

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.685/2023**

**Renova o credenciamento do CEEFTI  
Presidente Castelo Branco, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.166/2023 (Processo E-docs nº. 2022-D00TD/CEE-ES nº. 289/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral Presidente Castelo Branco, situado na Rua do Sesi, s/nº., Bairro Porto de Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 13 de março de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**